



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

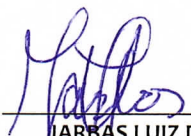
PODER LEGISLATIVO

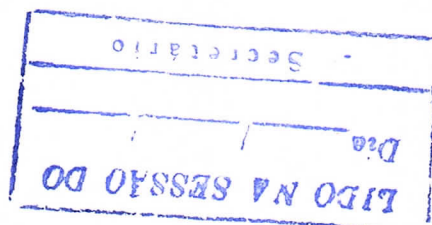
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

INDICAÇÃO N. 044/GV/CMUR.

EM 18 DE AGOSTO DE 2025


JARBAS LUIZ DE ALMEIDA
VER. PRESIDENTE



AUTOR: JARBAS LUIZ DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E LEVANTAMENTO DE ATERRO NA ZONA RURAL DAS SEGUINTE LINHAS:**

- LINHA A 02
- LINHA A 04
- LINHA T12
- LINHA C 06
- LINHA T10

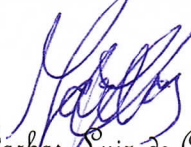
Justificativa: Tendo em vista que a população tem cobrado e melhoria na qualidade e tráfego das estradas rurais do nosso Município.

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Gabinete do Prefeito
Recebi em: 25/08/25
Às: 09:11 Hs


Lilian Luiz de Souza
Auxiliar Administrativo

Atenciosamente,


Jarbas Luiz de Almeida
VER. PRESIDENTE part. PODEMOS
CMUR/ LEG. 2025-2028

